

PROVA 2 – DISCURSIVA – 1.ª PARTE – TEXTO 1

- Para produzir a dissertação relativa ao Texto 1, que vale **trinta** pontos, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para a respectiva folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 1** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Obedeça aos limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão aquém da mínima de **quarenta e cinco** linhas será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** linhas será desconsiderado.
- Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 1**, é obrigatória a indicação, no campo próprio, do tema escolhido (1 ou 2).

ATENÇÃO! Nas **folhas de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira delas, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Para elaborar a dissertação correspondente ao **Texto 1**, escolha um dos temas a seguir.

Tema 1

Todo o marco legal-institucional que regula o mercado de trabalho brasileiro vem sendo sistematicamente discutido. A forma de funcionamento da justiça do trabalho e as indenizações ao assalariado desligado sem justa causa — FGTS, seguro-desemprego, multa de 40% sobre o saldo do FGTS — são identificadas por alguns autores como geradores mais de custos que de benefícios, tanto para os próprios assalariados quanto para o país como um todo. São diversos os argumentos que sustentam esse posicionamento.

Considerando as idéias acima apresentadas, que têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo, posicionando-se acerca do tema a seguir:

CUSTOS E BENEFÍCIOS GERADOS PELAS NORMAS QUE REGULAM O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.

Em sua dissertação, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ eficiência das instituições;
- ▶ incentivos adversos;
- ▶ teoria do capital humano;
- ▶ rotatividade e capital humano específico;
- ▶ qualidade dos postos de trabalho;
- ▶ taxa de desconto intertemporal;
- ▶ mercado informal;
- ▶ estabilidade dos vínculos e ganhos de produtividade.

Tema 2

Embora a história da saúde ocupacional tenha suas origens nos Estados Unidos da América (EUA), o desenvolvimento de doenças ocupacionais estende-se para o mundo, impulsionado pela Revolução Industrial. O avanço da saúde e da segurança ocupacional em território americano foi, tipicamente, parte de um amplo movimento de reformas sociais, caracterizado por uma política de coalizão e de comprometimento entre a mão-de-obra e a indústria, política essa catalisada por eventos trágicos e estimulada por indivíduos heróicos.

Sabe-se que a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, objetivou melhorar, mundialmente, o trabalho e as condições de vida do trabalhador, visto que o mundo acabava de vivenciar os efeitos negativos da Primeira Guerra Mundial, que fizeram surgir a Revolução Industrial, gerando novos e graves problemas com o incremento da produção em série e mostrando, a fragilidade do homem na competição com a máquina. Esta, por um lado, viabilizava a expansão capitalista por oferecer lucros crescentes e, por outro, fomentava a miséria, o número de doentes e mutilados, dos órfãos e das viúvas, nos sombrios ambientes de trabalho.

Considerando as idéias apresentadas no texto acima, que têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo, posicionando-se acerca do seguinte tema:

SAÚDE OCUPACIONAL: MUDANÇAS IMPOSTAS A PARTIR DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.

Em sua dissertação, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ identificação dos reflexos trazidos ao trabalhador, em face das mudanças e reformas sociais impostas pela Revolução Industrial;
- ▶ relação entre essas mudanças e as necessidades de adaptação do homem à máquina para que se possa atingir a satisfação no binômio empregador-trabalhador, o aumento da produção e a conseqüente uniformização das questões trabalhistas, com base na justiça social;
- ▶ ligação entre o crescente número de acidentes de trabalho e as condições oferecidas ao trabalhador, discutindo a possibilidade de haver relação entre os acidentes e o descontentamento da vítima, e o que deverá ser feito para minimizar essa insatisfação.

PROVA 2 – DISCURSIVA – 1.ª PARTE – TEXTO 2

- Para produzir o discurso relativo ao Texto 2, que vale **vinte** pontos, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para a respectiva folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 2** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Obedeça aos limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão aquém da mínima de **quarenta e cinco** linhas será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** linhas será desconsiderado.
- Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 2**, é obrigatória a indicação, no campo próprio, do tema escolhido (1 ou 2).

ATENÇÃO! Nas **folhas de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira delas, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Para elaborar o discurso parlamentar correspondente ao **Texto 2**, escolha um dos temas a seguir.

Tema 1

Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituindo a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

Título VII-A

da prova de inexistência de débito trabalhista

Art. 642-A É exigida a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I da empresa, individual ou coletiva:

- a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;
- b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal ou creditício, concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou por intermédio de seus agentes financeiros;
- c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;
- d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil, e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso I deste artigo.

§ 1.º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:

I o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2.º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3.º É dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4.º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

§ 5.º O prazo de validade da certidão negativa de débitos trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6.º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a certidão negativa de débitos trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (NR)

Art. 2.º Os arts. 27 e 29 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 (...)
(...)

IV regularidade fiscal e trabalhista;
(...)

Art. 29 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:
(...)

V prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Considerando a proposição legislativa reproduzida acima, redija um discurso parlamentar, posicionando-se acerca do tema a seguir:

DÉBITOS TRABALHISTAS NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

Em seu discurso, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ direito do trabalho: princípio da proteção e globalização econômica;
- ▶ crédito trabalhista: natureza jurídica e privilégios legais;
- ▶ questões previdenciárias e justiça do trabalho.

Dá nova redação ao artigo 8.º, inciso IV, da Constituição da República.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição da República, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único (...)

IV é vedada a fixação de qualquer contribuição compulsória dos não-filiados a associação, sindicato ou entidade sindical.

Considerando a proposição de emenda n.º 71, de 1995, à Constituição da República, cujo teor encontra-se acima reproduzido, redija um discurso parlamentar, posicionando-se acerca do tema a seguir:

**O IMPACTO DA EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA
NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO BRASIL.**

Em seu discurso, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ os sindicatos no Brasil: natureza jurídica e evolução histórica;
- ▶ a Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a liberdade sindical;
- ▶ contribuições sindical e assistencial: natureza jurídica e alcance subjetivo.

PROVA 2 – DISCURSIVA – 2.ª PARTE – TEXTO 3

- Para produzir os votos relativos ao Texto 3, que vale **quarenta** pontos, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas folhas de **TEXTOS DEFINITIVOS DO TEXTO 3** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Na elaboração de cada voto — cada um deles valendo **vinte** pontos —, obedeça aos limites de extensão determinados, pois qualquer texto com extensão aquém da mínima de **quarenta** linhas será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** linhas será desconsiderado.
- Será anulado o texto cujo voto não for escrito na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 3** correspondente. Desse modo, texto definitivo correspondente ao voto pela aprovação, mas escrito na folha correspondente ao voto pela rejeição, e texto definitivo correspondente ao voto pela rejeição, mas escrito na folha correspondente ao voto pela aprovação, serão anulados.

ATENÇÃO! Nas **folhas de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira delas, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 652 Compete ao juiz do trabalho:

(...)

§ 1.º Compete ainda ao juiz do trabalho processar e julgar os litígios decorrentes de relações de trabalho que, não configurando vínculo de emprego, envolvam:

- I representante comercial autônomo e tomador de serviços;
- II corretor e tomador de serviços;
- III transportador autônomo e empresa de transporte ou usuário de serviços;
- IV empreiteiro e subempreiteiro, ou qualquer destes e o dono da obra, nos contratos de pequena empreitada, sempre que os primeiros concorrerem pessoalmente com seu trabalho para a execução dos serviços, ainda que mediante o concurso de terceiros;
- V parceiro ou arrendatário rural e proprietário;
- VI cooperativas de trabalho e seus associados;
- VII cooperativas de trabalho ou seus associados e os respectivos tomadores de serviços.

§ 2.º O juiz decidirá os litígios a que se refere o § 1.º deste artigo com base no direito comum, observadas as normas processuais constantes desta Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 3.º Quando for controvertida a natureza da relação jurídica e o juiz não reconhecer a existência de contrato de emprego alegado pela parte, poderá ele decidir a lide com fulcro nas normas de direito comum, desde que, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, seja o provimento jurisdicional compatível com o pedido.

§ 4.º Terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer grau de jurisdição os feitos:

- I em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- II que versem apenas sobre o pagamento de salário;
- III em que seja parte massa falida. (NR)

Art. 2.º Revoga-se o inciso III da alínea *a* do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Em relação à proposição apresentada, redija dois votos em parecer, um pela aprovação e outro pela rejeição, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ competência da justiça do trabalho: realidade atual e tendências futuras;
- ▶ o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional;
- ▶ o princípio do devido processo legal;
- ▶ fundamentos da especialização jurisdicional.

PROVA 2 – DISCURSIVA – 2.ª PARTE – TEXTO 4

- Para produzir o resumo relativo ao Texto 4, que vale **quinze** pontos, faça o que se pede, usando a página correspondente do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para a respectiva folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 4** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **vinte** linhas será desconsiderado.

ATENÇÃO! Nas **folhas de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira delas, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Em meio ao terror... brilha uma luz

Em 11 de setembro de 2001, a humanidade, confusa, assistiu ao vivo, pela televisão, as cenas da ação terrorista nos Estados Unidos da América. Confusa, porque, inicialmente, o coração se recusava a acreditar no que os olhos viam. Tratava-se de realidade ou eram imagens de um filme, desses que invadem o nosso cotidiano, banalizando a violência e a destruição?

Embora a ciência e a tecnologia tenham avançado consideravelmente, ao se olhar o passado, constata-se uma triste realidade: a consciência da humanidade evoluiu muito pouco no último milênio. Os homens do poder continuam agindo da mesma maneira inconsciente. Mudaram os métodos, mas o uso do poder sobre os outros continua causando miséria e horror. A história nos lembra a brutalidade das Cruzadas dos séculos XI, XII e XIII: matava-se, depredava-se, humilhava-se, saqueava-se, dizimando e deixando muitos povos na mais terrível miséria. Isso, para não falar de muitas outras matanças ao longo dos séculos.

Tudo o que vivemos, individual e coletivamente, tem um sentido e não é fruto do acaso. A cada efeito corresponde uma causa e vice-versa. Esta é a lei do mundo material. O homem está a todo instante deparando-se com essa lei e sofrendo as conseqüências de seus atos, mas prefere continuar ignorando que é responsável pelo mundo que está criando. Enquanto habitar em nosso coração a separação, o ódio ou o ressentimento, continuaremos prisioneiros da lei de causa e efeito e não seremos livres, muito menos felizes.

Isso denuncia, pura e simplesmente, que a humanidade está doente. Por isso, cada um de nós está diante de uma escolha: questionar-se sinceramente acerca do que está criando por intermédio dos próprios pensamentos e ações no mundo, revendo seus valores, suas crenças, suas certezas e seus comportamentos, para evoluir; ou permanecer como antes, deixando-se consumir pelas doenças coletivas que se manifestam por meio do ódio e do medo.

E é bom não esquecer as nossas crianças e os nossos jovens. Como os estamos educando? Que valores estão eles recebendo dos adultos? E os jovens, cheios de esperança no futuro, que caminhos estamos lhes indicando como pais e professores? Estamos construindo um futuro em expansão ou um estreito caminho recheado de mágoas e ressentimentos? Estamos nós dando-lhes chance de evoluir com consciência e responsabilidade pela própria vida ou os estamos incluindo em um círculo vicioso de superficialismo, de aparências, marcado por julgamentos, medo e ódio? Por que não lhes ensinar que as nossas fantasias de poder são meras ilusões e que, como seres humanos, somos todos imperfeitos em busca da perfeição? Há muitos desafios a serem enfrentados diariamente por pais e educadores, e um deles é ensinar aos jovens e às crianças que o objetivo da vida é ser feliz. Mas o maior deles é manifestar amor, pois amar é um ato de coragem.

Apesar de tudo, é extraordinário constatar o espantoso poder que os acontecimentos dramáticos têm sobre os seres humanos. É como se brutalmente tivéssemos saído de uma letargia profunda, e, finalmente, durante algum tempo, os valores aos quais nós todos aspiramos pudessem enfim se exprimir. Vemos então, em todos os meios de comunicação, imagens e relatos de grandes momentos de fraternidade, de ajuda, de solidariedade, de compaixão, de mobilização nacional e internacional, enfim de abertura ao amor. Aí nos perguntamos: por que o ser humano espera encontrar-se em situações de extremo desespero para manifestar amor, compartilhar, aceitar e abrir-se ao outro? Quando é que o homem compreenderá que é feito de amor e não precisa sofrer para manifestar o que ele é em sua essência?

Isis Dias Vieira. In: *Educação em focus*. 2.ª ed. Brasília: 2002, p. 26-7 (com adaptações).

Redija um único parágrafo, apresentando, com clareza, coerência e correção o **resumo das idéias essenciais** desenvolvidas no texto acima. No resumo, aborde cada uma dessas idéias de forma pessoal, evitando a reprodução literal do texto.